



## PORTARIA Nº 003/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO OPERACIONAL DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO DA LEI **ALDIR BLANC CICLO II** - LEI COMPLEMENTAR LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE SÃO PATRÍCIO - GO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no uso de suas atribuições legais, cria a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc Ciclo II no município de São Patrício-GO

**CONSIDERANDO** que trata de uma política de recebimento de recurso, conforme previsão da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Esta política propõe ações de fomento à cultura distribuídas entre todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros durante cinco anos, com início em 2023. O objetivo é apoiar o setor cultural nacionalmente, minimizando os impactos sofridos e promovendo a recuperação e fortalecimento das atividades culturais em todas as suas dimensões (cidadã, econômica e simbólica).

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Criar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da Lei Aldir Blanc Ciclo II no município de **São Patrício-Goiás**.

**Art. 2º.** A distribuição de recursos para o Município será realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

**Art. 3º** A Comissão será composta por membros conforme o quadro abaixo:

NOME	REPRESENTANTE
Eunice Dagmar da Silva Andrade CPF: 868.277.661-87	Governo Municipal
Marcos Vinicius Ramos CPF: 059.374.231-19	Governo Municipal
Meire Cintra dos Santos Garcia CPF: 574.268.561-00	Governo Municipal

Art. 4.º Fica nomeado como Presidente desta Comissão a servidor (a) **Meire Cintra dos Santos Garcia CPF: 574.268.561-00**

Art. 5.º. Ficam nomeados como avaliadores de mérito dos projetos culturais:

Eunice Dagmar da Silva Andrade CPF: 868.277.661-87
Marcos Vinicius Ramos CPF: 059.374.231-19

Art. 6.º. Ficam nomeados como avaliadores da fase de Habilitação dos projetos culturais:

Eunice Dagmar da Silva Andrade CPF: 868.277.661-87
Marcos Vinicius Ramos CPF: 059.374.231-19

Art. 7.º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Patrício-GO, 30 de março de 2026.

**MEIRE CINTRA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal de Cultura